



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
BRUSQUE - GABINETE

RETIFICAÇÃO Nº 15/2022 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 01 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral Pro Tempore Substituto do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 231/2018, de 05/10/2018, publicado no Diário Oficial da União em 05/10/2018, **RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 19/ 2022 - GAB/BRUS** , de 28 de Janeiro de 2022, como segue:

**Onde lê-se:**

Art. 2º Atribuir carga horária para os servidores de até 03 horas semanais, com vigência até ~~04~~ de fevereiro de 2022.

**Leia-se:**

**Art. 2º Atribuir carga horária para os servidores de até 03 horas semanais, com vigência até 25 de fevereiro de 2022.**

*(Assinado digitalmente em 01/02/2022 14:05)*

JULIO CESAR PEDROSO

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: 2386103

Processo Associado: 23514.000006/2022-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 15, ano: 2022, tipo: RETIFICAÇÃO, data de emissão: 01/02/2022 e o código de verificação: 25243e5692